



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 043/2024

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Monte Alegre dos Campos, LOA para o Exercício de 2025”.

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

'Do Orçamento do Município'

Artigo 1º: O Orçamento Geral do Município de MONTE ALEGRE DOS CAMPOS para o exercício de **2025** estima a Receita em R\$ 33.364.400,00 (trinta e três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil reais e quatrocentos reais) e fixa a Despesa em R\$ 33.364.400,00 (trinta e três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil reais e quatrocentos reais), discriminados pelos Anexos integrantes desta Lei.

Dos Orçamentos das Unidades Gestoras Prefeitura e Câmara Municipal

Artigo 2º: O Orçamento do Município para o exercício de **2025** estima a Receita em R\$ 33.364.400,00 (trinta e três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil reais e quatrocentos reais) e fixa a Despesa para a Câmara Municipal em R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais), e R\$ 32.368.400,00 (trinta e dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais) às Despesas da Prefeitura Municipal.

§ 1º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento.

4. RECEITAS	33.364.400,00
4.1. RECEITAS CORRENTES	33.206.400,00
4.2. RECEITAS DE CAPITAL	158.000,00
TOTAL GERAL:	33.364.400,00

§ 2º - A Despesa do Município será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01-	Legislativa	996.000,00
04-	Administração	3.555.700,00
06-	Segurança Pública	65.000,00
08-	Assistência Social	1.489.000,00
10-	Saúde	7.847.400,00
12-	Educação	9.342.000,00
13-	Cultura	482.000,00
15-	Urbanismo	5.307.270,00
17-	Saneamento	2.000,00
18-	Gestão Ambiental	574.000,00
20-	Agricultura	2.058.000,00
25-	Energia	487.000,00
27-	Desporto e Lazer	152.000,00
28-	Encargos Especiais	707.030,00
99-	Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL GERAL:		33.364.400,00

CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

031	- Ação Legislativa	996.000,00
122	- Administração Geral	2.370.000,00
123	- Administração Financeira	667.000,00
124	- Controle Interno	88.500,00
125	- Normatização e Fiscalização	7.200,00
126	- Tecnologia da Informatização	391.000,00
131	- Comunicação Social	32.000,00
181	- Policiamento	15.000,00
182	- Defesa Civil	50.000,00
243	- Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00
244	- Assistência Comunitária	1.459.000,00
301	- Atenção Básica	6.864.000,00
302	- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	836.400,00
303	- Suporte Profilático e Terapêutico	55.000,00
305	- Vigilância Epidemiológica	31.000,00
306	- Alimentação e Nutrição	31.000,00
361	- Ensino Fundamental	7.587.000,00
365	- Educação Infantil	1.690.000,00
367	- Educação Especial	5.000,00
391	- Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	482.000,00
451	- Infraestrutura Urbana	2.350.220,00
452	- Serviços Urbanos	2.957.050,00





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

481	- Habitação Rural	2.000,00
541	- Preservação e Conservação Ambiental	434.000,00
544	- Recursos Hídricos	140.000,00
606	- Extensão Rural	587.000,00
608	- Promoção da Produção Agropecuária	1.471.000,00
752	- Energia Elétrica	577.000,00
812	- Desporto Comunitário	42.000,00
813	- Lazer	110.000,00
843	- Serviço da Dívida Interna	290.000,00
846	- Desporto Comunitário	417.030,00
999	- Reserva de Contingência	300.000,00

TOTAL GERAL: 33.364.400,00

CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

01	- AÇÃO LEGISLATIVA	996.000,00
02	- PROGRAMA DE GESTÃO E MANUT. DE SERVIÇOS PUB	11.215.700,00
03	- ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	577.000,00
04	- GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	50.000,00
05	- PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS	100.000,00
06	- MAIS MOBILIDADE	3.440.270,00
07	- SANEAMENTO BÁSICO	290.000,00
08	- COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	420.000,00
09	- DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	497.000,00
10	- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	8.042.000,00
12	- PROTEÇÃO SOCIAL	1.474.000,00
13	- ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE SAÚDE	4.579.400,00
14	- DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	676.000,00
15	- ENCARGOS ESPECIAIS	707.030,00
999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00

TOTAL GERAL: 33.364.400,00





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	30.909.100,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.184.000,00
Outras Despesas Correntes	13.725.100,00
Despesas de Capital	2.155.300,00
Investimentos	2.145.300,00
Amortização da Dívida	10.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL GERAL:	33.364.400,00

CLASSIFICAÇÃO POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01.00	- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	996.000,00
02.00	- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	1.094.500,00
03.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	2.131.000,00
04.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.381.230,00
05.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	5.977.270,00
06.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.044.000,00
07.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.072.000,00
08.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.879.400,00
09.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL	1.489.000,00
10.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
TOTAL GERAL:		33.364.400,00

Do Orçamento da PREFEITURA MUN. DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Artigo 3º - O Orçamento da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS para o exercício de **2025** estima a Receita em R\$ 33.364.400,00 (Trinta milhões, duzentos e noventa e oito mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 32.368.400,00 (trinta e dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de Governo, Outras Receitas Correntes





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4.RECEITAS	33.364.400,00
4.1.RECEITAS CORRENTES	33.206.400,00
4.2.RECEITAS DE CAPITAL	158.000,00
TOTAL GERAL:	33.364.400,00

§ 2º - A Despesa da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

Do Orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Artigo 4º - O Orçamento da entidade CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS para o exercício de **2025** fixa as Despesas em R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de Governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

§ 2º - A Despesa da entidade CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza.

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 - Legislativa	996.000,00
Total Geral	996.000,00

Artigo 5º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo, conforme abaixo:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

RESERVA DE CONTIGÊNCIA

300.000,00

9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

300.000,00

§ 1º - A utilização dos recursos de Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

§ 2º - Para efeito desta lei entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados ou orçados a menor.

§ 3º - **Não se efetivando até o dia 10/09/2025** os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstas neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", conforme definido no § 2º deste artigo, desde que o Orçamento para **2025** tenha reservado recursos para os mesmos riscos fiscais.

Artigo 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a remanejar e criar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Artigo 7º - O Executivo e o Legislativo estão autorizados, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 4320/64, a abrir créditos adicionais, até o limite de **25%** (vinte e cinco por cento) da Receita Estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

- I – A anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
- II - Ficam excluídos do controle orçamentário as suplementações referentes as dotações de folha de pagamento e obrigações patronais;
- III - Não serão computadas no percentual mencionado no “caput”, as incorporações de superávit financeiro disponível do exercício anterior apurados em balanço e, o excesso de arrecadação apurado no exercício corrente, preservados os respectivos vínculos, os quais serão destinados por Decreto do Poder Executivo.

Paragrafo único: Excluem-se deste limite, os créditos adicionais, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Artigo 8º - As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso no fluxo de caixa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Artigo 9º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 10º - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Artigo 11º - Durante o exercício de **2025** o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Artigo 12º - Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Artigo 13º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Artigo 14º - A presente Lei vigorará durante o exercício de **2025**, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 10 de outubro de 2024.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 043/2024

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Eis o texto que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, conforme determina o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar nº 101 de 2000 e da Lei Orgânica Municipal, segue o Projeto de Lei do Orçamento Anual para o Exercício de **2025**, para a apreciação de Vossas Excelências, com o repetido pleito de sua discussão e aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 10 de outubro de 2024.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal

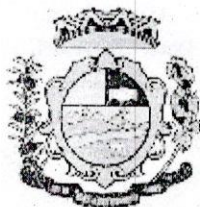
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	33.206.400,00	DESPESAS CORRENTES	30.919.100,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	1.605.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.194.000,00
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.725.100,00
RECEITA PATRIMONIAL	359.000,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.000,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	280.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.850.400,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00		
		SUPERÁVIT	2.287.300,00
TOTAL	33.206.400,00	TOTAL	33.206.400,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.287.300,00		
RECEITAS DE CAPITAL	158.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.145.300,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	INVESTIMENTOS	2.135.300,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	8.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
TOTAL	33.364.400,00	TOTAL	33.364.400,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	33.206.400,00	DESPESAS CORRENTES	30.919.100,00
RECEITAS CAPITAL	158.000,00	DESPESAS CAPITAL	2.145.300,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
TOTAL	33.364.400,00	TOTAL	33.364.400,00



Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	33.206.400,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.605.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	1.518.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	436.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	181.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	180.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00
(-) Renúncia de Receita	-15.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-15.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
(-) Renúncia de Receita	-1.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	2.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	255.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	250.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	5.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	790.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	790.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	605.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	605.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Executivo	600.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Legislativo	5.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	185.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	185.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Executivo	180.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Legislativo	5.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	292.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	292.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	292.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Principal	285.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	285.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Multas e Juros de Mora	5.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Dívida Ativa	1.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	87.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.000,00



DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	8.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Principal	5.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Multas e Juros de Mora	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Dívida Ativa	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	79.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	58.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	50.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxas Licenciamento Ambiental	5.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa Certidão Negativa de Débitos	10.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - Taxa Licença e Regularização de Obras	5.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00 - Taxa Alvará de Localização	20.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00 - Taxa Competições, Festividades e Afins	5.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00 - Outros Atos ou Procedimentos Específicos	5.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	5.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	21.000,00
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	20.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros de Mora	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	100.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100.000,00
1.751.0000.0000 - Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	359.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	15.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	15.000,00
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00 - Locação do Espaço da Festa da Uva	15.000,00
1.500.0000.0001 - Festa da Uva - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	344.000,00



Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	344.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	344.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	344.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	156.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00 - Remu. Dep. Banc. Recurso - FEP	3.000,00
1.704.0000.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - Remu. Dep. Banc. Recurso - FUNDEB	40.000,00
1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00 - Remun de Dep Banc de Recursos Vinc Fundo de Saúde	64.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.01 - Remu. Dep. Banc. - Bloco Atenção Primária	10.000,00
1.600.0000.0100 - Transf. Custeio - Bloco Atenção Primária	5.000,00
1.604.0000.0000 - Transferências destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.02 - Remu. Dep. Banc. - Bloco Atenção Especializada	1.000,00
1.600.0000.0200 - Transf. Custeio - Bloco Atenção Média/Alta Comp	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.03 - Remu. Dep. Banc. - Bloco Vigilância em Saúde	1.000,00
1.600.0000.0300 - Transf. Custeio - Bloco Vigilância em Saúde	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.04 - Remu. Dep. Banc. - Bloco Assistência Farmacêutica	2.000,00
1.600.0000.0400 - Transf. Custeio - Bloco Assistência Farmacêutica	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.05 - Remu. Dep. Banc. - Bloco Gestão do SUS	1.000,00
1.600.0000.0500 - Transf. Custeio - Bloco Gestão do SUS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.07 - Remu. Dep. Banc. Rec. Vinc - IAB - NAAB PIES PIAPS	10.000,00
1.621.0000.4011 - SUS RS - NAAB PIES	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.08 - Remu. Dep. Banc. Rec. Vinc - Farmácia Básica + PIAPS	1.000,00
1.621.0000.4050 - SUS RS - Farmacia Basica	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.09 - Remu. Dep. Banc. Rec. Vinc - ESF + PIAPS	5.000,00
1.621.0000.4090 - SUS RS - ESF	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.13 - Remu. Dep. Banc. Rec. Vinc - Equipamentos SUS RS - Port. 1098/23	1.000,00
1.621.0000.4293 - SUS RS - Aquis. de Equipamentos	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.14 - Remu. Dep. Banc. Enfrentamento Arboviroses	0,00
1.621.0000.4190 - SUS RS - Vigilancia Epidemiologica	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.15 - Remu. Dep. Banc. SUS RS - PIM RS	1.000,00
1.621.0000.4160 - SUS RS - PIM RS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.16 - Remu. Dep. Banc. Incremento E.P. Jeronimo Goergen Port. 1201/23	20.000,00
1.600.3110.0104 - CUSTEIO - E.P. Jeronimo Goergen - PORT. 1201/23	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.17 - Remu. Dep. Banc. Rec. Vinc - Emenda Parl. Lucas Redecker	5.000,00
1.600.3110.0103 - CUSTEIO - E.P. Lucas Redecker - PORT. 663/23	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.18 - Remu. Dep. Banc. Rec. Vinc. Pgto Piso Enfermagem	1.000,00
1.605.0000.0000 - Assistência Financeira para pagamento dos pisos salariais da enfermagem.	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.21 - Remu. Dep. Banc. - E.P Afonso Motta	5.000,00
1.600.3110.0105 - CUSTEIO - E.P. Afonso Motta - PORT. 3522/24	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00 - Remun de Dep Banc de Recursos Vinc MDE	10.000,00
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00 - Remun de Dep Banc de Recursos Vinc ASPS	10.000,00
1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00 - Remu. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE	1.000,00
1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00 - Remun de Depósito Bancário de Recursos Vinc - FNAS	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.01 - Remu. Dep. Banc. Rec. Vinc - BL Proteção Social Básica	2.000,00
1.660.0000.1085 - FNAS - BL PSB	2.000,00



Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.3.2.1.01.0.1.01.07.02 - Remu. Dep. Banc. Rec. Vinc - BL Gestão SUAS	1.000,00
1.660.0000.1086 - FNAS - BL GSUAS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.03 - Remu. Dep. Banc. Rec. Vinc - BL Gestão Bolsa Família - Aux. Brasil	2.000,00
1.660.0000.1087 - FNAS - BL Bolsa Família	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00 - Remun de Depósito Bancário de Recursos Vinc - FNDE	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.01 - Remu. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário Educação	3.000,00
1.550.0000.1017 - Transferência do Salário-Educação	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.03 - Remu. Dep. Banc. Rec. Vinc - PNAE	1.000,00
1.552.0000.1064 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.04 - Remu. Dep. Banc. Rec. Vinc - PNATE	1.000,00
1.553.0000.1032 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.00 - Remun de Outros Dep Bancários de Rec Vinculados	18.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.01 - Remu. Dep. Banc. Rec. Vinc - PEATE RS	2.000,00
1.571.0000.1019 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.02 - Remu. Dep. Banc. Rec. Vinc - FEAS	2.000,00
1.661.0000.1069 - Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.03 - Remu. Dep. Banc. Rec. Alienação Bens e Imóveis - Livre	4.000,00
1.755.0000.0000 - Recursos Alienação Bens/Ativos - Livre	2.000,00
1.755.1001.0000 - Recursos Alienação Bens/Ativos - Educação	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.05 - Remu. Dep. Banc. Rec Alienação - Saúde	2.000,00
1.755.1002.0000 - Recursos Alienação Bens/Ativos - Saúde	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.06 - Remu. Dep. Banc. Rec. Vinc - FUNASA	2.000,00
1.700.0000.0040 - Outras Transferências de Convênios - FUNASA	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.07 - Remu. Dep. Banc. Rec. Vinc - COSIP	1.000,00
1.751.0000.0000 - Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.08 - Remu. Dep. Banc. Rec. Vinc - CFEM	1.000,00
1.708.0000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.09 - Remu. Dep. Banc. Rec. PAVIMENTA RS	2.000,00
1.701.0000.0001 - Outras Transferências Conv. Estados - PAVIMENTA RS	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.10 - Remu. Dep. Banc. Rec. Ampliação UBS	2.000,00
1.621.0000.4294 - SUS RS - Ampliação UBS - Port 369/2024	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Rem de Depósitos de Recursos Não Vinculados	188.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00 - Rem. de Outros Dep. Banc. de Rec. Não Vinculados	188.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.01 - Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados	188.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.500.0000.0002 - Festa de Natal - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.500.0000.0001 - Festa da Uva - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.501.0000.0001 - FUNDERMAC - LEI 031/1997	1.000,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária	2.000,00
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária	2.000,00
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária	2.000,00
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária	2.000,00
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00 - Receita Agropecuária- Principal	2.000,00
1.501.0000.0001 - FUNDERMAC - LEI 031/1997	2.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	280.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	280.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	280.000,00
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00 - Serviços Sujeitos à Regulação	280.000,00



Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico Abastecimento de Água.	221.000,00
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00 - Serviços de Abastecimento de Água - Principal	190.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	190.000,00
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00 - Serviços de Abastecimento de Água - Multa e Juros de Mora	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00 - Serviços de Abastecimento de Água - Dívida Ativa	20.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00 - Serviços de Abastecimento de Água - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
1.6.9.9.50.9.0.00.00.00 - Outros Serviços Sujeitos à Regulação	59.000,00
1.6.9.9.50.9.1.00.00.00 - Outros Serviços Sujeitos à Regulação	50.000,00
1.6.9.9.50.9.1.01.00.00 - Outros Serviços - Serviços de Máquinas	50.000,00
1.501.0000.0001 - FUNDERMAC - LEI 031/1997	50.000,00
1.6.9.9.50.9.2.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	1.000,00
1.501.0000.0001 - FUNDERMAC - LEI 031/1997	1.000,00
1.6.9.9.50.9.3.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	7.000,00
1.501.0000.0001 - FUNDERMAC - LEI 031/1997	7.000,00
1.6.9.9.50.9.4.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00
1.501.0000.0001 - FUNDERMAC - LEI 031/1997	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	30.850.400,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	17.654.400,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.040.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.800.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.800.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.000.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000.000,00
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	-3.200.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-3.200.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.000.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	240.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	300.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	-60.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-60.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	320.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00
1.708.0000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	20.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	300.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	300.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	300.000,00
1.704.0000.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.467.400,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo -	1.467.400,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	1.325.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção ASPS - Atenção Primária	1.325.000,00



DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção ASPS - Atenção Primária - Principal	1.325.000,00
1.600.0000.0100 - Transf. Custeio - Bloco Atenção Primária	1.000.000,00
1.604.0000.0000 - Transferências destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	325.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	2.400,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada	2.400,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada - Principal	3.000,00
1.600.0000.0200 - Transf. Custeio - Bloco Atenção Média/Alta Comp	3.000,00
(-) Outras Deduções	-600,00
(-) 1.600.0000.0200 - Transf. Custeio - Bloco Atenção Média/Alta Comp	-600,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância em	30.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde	30.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde - Principal	30.000,00
1.600.0000.0300 - Transf. Custeio - Bloco Vigilância em Saúde	30.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência	30.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica	30.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica - Principal	30.000,00
1.600.0000.0400 - Transf. Custeio - Bloco Assistência Farmacêutica	30.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do	80.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS	80.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS - Principal	30.000,00
1.600.0000.0500 - Transf. Custeio - Bloco Gestão do SUS	30.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00 - Transferências de Recursos Pgto Piso Nacional Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares	50.000,00
1.605.0000.0000 - Assistência Financeira para pagamento dos pisos salariais da enfermagem.	50.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	465.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	320.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	320.000,00
1.550.0000.1017 - Transferência do Salário-Educação	320.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	80.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	80.000,00
1.552.0000.1064 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	80.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	65.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	65.000,00
1.553.0000.1032 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	65.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	150.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	150.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	150.000,00
1.543.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	150.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	162.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	162.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	162.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Bloco Proteção Social Básica	106.000,00
1.660.0000.1085 - FNAS - BL PSB	106.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Bloco Gestão do SUAS	12.000,00
1.660.0000.1086 - FNAS - BL GSUAS	12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Bloco Gestão Bolsa Família	44.000,00
1.660.0000.1087 - FNAS - BL Bolsa Família	44.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	50.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	50.000,00



DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	50.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.976.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.226.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	6.800.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS- Principal	8.500.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.500.000,00
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	-1.700.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.700.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	320.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA- Principal	400.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	-80.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-80.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	96.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios- Principal	120.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	-24.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-24.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico- Principal	10.000,00
1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	409.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	409.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS- Principal	409.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Incentivo Atenção Básica - NAAB PIES PIAPS	265.000,00
1.621.0000.4011 - SUS RS - NAAB PIES	265.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Farmácia Básica + PIAPS	8.000,00
1.621.0000.4050 - SUS RS - Farmacia Basica	8.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Estratégia Saúde da Família + PIAPS	120.000,00
1.621.0000.4090 - SUS RS - ESF	120.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - PIM - Primeira Infância Melhor - SUS RS	16.000,00
1.621.0000.4160 - SUS RS - PIM RS	16.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	330.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	330.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação- Principal	330.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transf. Convênios Transp. Escolar - PEATE RS	330.000,00
1.571.0000.1019 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	330.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	11.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	11.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	11.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Programa Repasse FEAS - Principal	11.000,00
1.661.0000.1069 - Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	11.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	10.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	10.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	10.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	10.000,00
1.7.4.1.99.0.1.99.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	10.000,00



Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.7.4.1.99.0.1.99.01.00 - Patrocínio de Instituições Privadas - Festa da Uva	5.000,00
1.500.0000.0001 - Festa da Uva - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.7.4.1.99.0.1.99.02.00 - Patrocínio de Instituições Privadas - Festa Junina	5.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	5.200.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	5.200.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	5.200.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica- Principal	5.200.000,00
1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%	5.200.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	10.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00
1.7.9.1.99.0.1.99.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00
1.7.9.1.99.0.1.99.01.00 - Patrocínio de Pessoas Físicas - Festa da Uva	5.000,00
1.500.0000.0001 - Festa da Uva - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.7.9.1.99.0.1.99.02.00 - Patrocínio de Pessoas Físicas - Festa Junina	5.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	10.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 - Ressarcimentos	10.000,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 - Outros Ressarcimentos	10.000,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00 - Outros Ressarcimentos - Principal	10.000,00
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00 - Restituição/Indenização de servidores públicos	10.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	158.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	150.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	150.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Exceto RPPS	150.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.01.00 - Alienação de Bens Móveis - Livre	50.000,00
1.755.0000.0000 - Recursos Alienação Bens/Ativos - Livre	50.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.02.00 - Alienação de Bens - EDUCAÇÃO	50.000,00
1.755.1001.0000 - Recursos Alienação Bens/Ativos - Educação	50.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.03.00 - Alienação de Bens Móveis - SAÚDE	50.000,00
1.755.1002.0000 - Recursos Alienação Bens/Ativos - Saúde	50.000,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos	8.000,00
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos	8.000,00
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos	8.000,00
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	8.000,00
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	2.000,00
2.3.1.1.06.0.1.01.00.00 - Amortização Financiamento de Terrenos - Principal	2.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
2.3.1.1.06.0.2.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros de Mora	2.000,00
2.3.1.1.06.0.2.01.00.00 - Amortização Financiamento de Terrenos - Multas e Juros de Mora	2.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
2.3.1.1.06.0.3.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	2.000,00

**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
2.3.1.1.06.0.3.01.00.00 - Amortização Financiamento de Terrenos - Dívida Ativa	2.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
2.3.1.1.06.0.4.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00
2.3.1.1.06.0.4.01.00.00 - Amortização Financiamento de Terrenos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Total Geral:	33.364.400,00

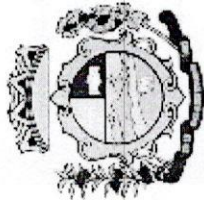


MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				996.000,00
01.001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				996.000,00
Ação: 1.001 - Reaparelhamento da Câmara Municipal		1.31	1 - AÇÃO LEGISLATIVA	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				15.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				15.000,00
Ação: 1.002 - Melhoria e Expansão do Espaço Físico da Câmara Municipal		1.31	1 - AÇÃO LEGISLATIVA	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				5.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES				20.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
Ação: 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		1.31	1 - AÇÃO LEGISLATIVA	941.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL				600.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				600.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				85.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				85.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL				15.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				28.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				28.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				10.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA				60.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				60.000,00

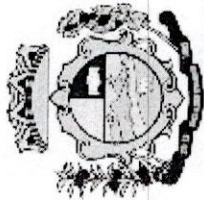


Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			30.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO			70.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			70.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			25.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			25.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			8.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			8.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
Ação: 2.002 - Publicidade Legal e Institucional da Câmara Municipal		1.31	1 - AÇÃO LEGISLATIVA	
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
02.000 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				1.094.500,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				1.094.500,00
Ação: 1.033 - DOAÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS				
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			15.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00
Ação: 2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			786.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			550.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			550.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			75.000,00
				75.000,00

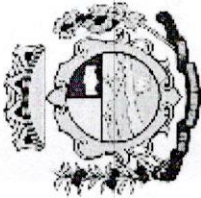


MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL			30.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			24.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			24.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			30.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			24.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			24.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			19.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			19.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			8.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			8.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	Ação: 2.004 - Manutenção do Sistema de Controle Interno		4.124 2 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	88.500,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			70.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			70.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			9.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			9.000,00



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.45.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			2.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	Ação: 2.005 - Manutenção da Defesa Civil	6.182	4 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	50.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			40.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	Ação: 2.006 - Manutenção do Consepro	6.181	2 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			15.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00
	Ação: 2.007 - Manutenção das Atividades do Condesus	4.122	2 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	75.000,00
	3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			40.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			40.000,00
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			35.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			35.000,00
	Ação: 2.008 - Manutenção das Atividades da Amucser	4.122	2 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	65.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			65.000,00



MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			65.000,00
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				2.131.000,00
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				2.131.000,00
Ação: 1.003 - Reaparelhamento da Secretaria da Administração		4.122	2 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
Ação: 2.009 - Manutenção das Atividades da Administração		4.122	2 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	1.139.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL				630.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				630.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				85.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				85.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				5.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL				10.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				125.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				125.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				7.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				7.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA				80.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				130.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				130.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				44.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				44.000,00



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			18.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			18.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	Ação: 2.010 - Locação de Imóveis para uso do Poder Executivo	4.122	2 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	30.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			30.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
	Ação: 2.011 - Sistemas Informatizados	4.126	2 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	340.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO			340.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			340.000,00
	Ação: 2.012 - Telefonia Fixa, Móvel e Internet	4.126	2 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	51.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO			51.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			51.000,00
	Ação: 2.013 - Publicações Legais e Institucionais do Poder Executivo	4.131	2 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	32.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			32.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			32.000,00
	Ação: 2.014 - Apoio ao Esporte Amador	27.812	2 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	42.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			2.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			25.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			25.000,00



MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 7 / 32
Data: 10/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 2.015 - Energia Elétrica				
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	25.752	3 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	260.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			260.000,00
Ação: 2.086 - Iluminação Pública				
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.752	3 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	227.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			38.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			38.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			189.000,00
	1.751.0000.0000 - Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			88.000,00
				101.000,00
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
Ação: 0.001 - Indenizações, Restituições e Pensões				
	3.3.90.59.00.00.00.00 - PENSÕES ESPECIAIS	28.846	15 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.381.230,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.381.230,00
Ação: 0.002 - Contribuições ao PASEP				
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	28.846	15 - ENCARGOS ESPECIAIS	33.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			33.000,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			33.000,00
	1.704.0000.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			384.030,00
	1.708.0000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			384.030,00
	1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			380.000,00
				480,00
				3.000,00
				300,00
				250,00
Ação: 0.003 - Pagamento de Sentenças Judiciais e Precatórios				
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	28.843	15 - ENCARGOS ESPECIAIS	280.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			280.000,00
Ação: 0.004 - Amortização e Encargos da Dívida Pública				
		28.843	15 - ENCARGOS ESPECIAIS	280.000,00
				10.000,00



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
Ação: 1.004 - Reaparelhamento da Secretaria da Fazenda		4.123	2 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
Ação: 2.016 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda		4.123	2 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	657.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			445.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			445.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			60.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			60.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			75.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			75.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			37.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			37.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			19.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			19.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
Ação: 2.017 - Programa Nota Fiscal Gaúcha		4.125	2 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	7.200,00

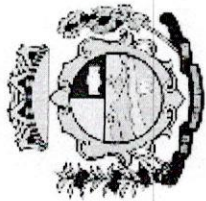


MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 9 / 32
Data: 10/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS 05.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS Ação: 1.005 - Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	15.451 6 - MAIS MOBILIDADE		7.200,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			7.200,00
				5.977.270,00
				5.349.520,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
Ação: 1.006 - Aquisições para o Parque de Máquinas	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.452 6 - MAIS MOBILIDADE		779.300,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			779.300,00
	1.755.0000.0000 - Recursos Alienação Bens/Ativos - Livre			727.300,00
				52.000,00
				140.000,00
				140.000,00
				140.000,00
Ação: 1.022 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	18.544 7 - SANEAMENTO BÁSICO		140.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			140.000,00
Ação: 2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.452 2 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS		1.617.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.150.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.150.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			160.000,00
				160.000,00

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 10 / 32
Data: 10/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL			100.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			90.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			90.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			31.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			31.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			6.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			6.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
Ação: 2.019 - Despesas com Caminhões e Máquinas				2.033.220,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.451	6 - MAIS MOBILIDADE	1.733.220,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.250.000,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			162.520,00
	1.704.0000.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			300.000,00
	1.708.0000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			20.700,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			300.000,00



MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 11 / 32
Data: 10/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			300.000,00
Ação: 2.020 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		18.541	8 - COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	420.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				420.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				420.000,00
Ação: 2.021 - Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Vias Públicas		15.452	5 - PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E VIAS PÚBLICAS	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				80.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				80.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				20.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
Ação: 2.022 - Manutenção da Rede de Água e Esgoto		15.452	7 - SANEAMENTO BÁSICO	150.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				100.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				25.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				25.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				25.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				25.000,00
Ação: 2.023 - Manutenção e Conservação do Parque de Exposições		27.813	2 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	110.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				30.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				30.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				30.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES				30.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				20.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00



PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
05.002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS		15.452	6 - MAIS MOBILIDADE	310.750,00
Ação: 2.099 - Britagem de Estradas				310.750,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			310.750,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			300.000,00
	1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			10.750,00
05.004 CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		15.451	6 - MAIS MOBILIDADE	317.000,00
Ação: 1.070 - PAVIMENTA RS - PASSO DO CARRO				317.000,00
	4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			317.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			315.000,00
	1.701.0000.0001 - Outras Transferências Conv. Estados - PAVIMENTA RS			2.000,00
06.000 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO				10.044.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		12.361	2 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	7.317.000,00
Ação: 2.024 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação				1.460.000,00
	3.1.90.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			500.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			500.000,00
	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			600.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			600.000,00
	3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			75.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			75.000,00
	3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			10.000,00
	3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL			10.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			150.000,00



MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			5.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			40.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			40.000,00
	3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO			28.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			28.000,00
	3.3.90.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			5.000,00
	3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			6.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			6.000,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			30.000,00
Ação: 2.026 - Atendimento Especializado APAE		12.367	10 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS				5.000,00
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE				5.000,00
Ação: 2.027 - Manutenção das Atividades Escolares		12.361	10 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE				350.000,00
Ação: 2.028 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%				350.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				350.000,00
1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%				3.485.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL				1.000,00
1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%				1.000,00
				3.100.000,00
				3.100.000,00



MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 14 / 32
Data: 10/10/2024

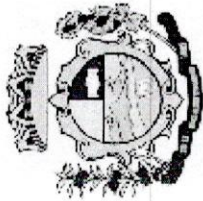
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			380.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			380.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			4.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			4.000,00
	Ação: 2.029 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	12.361	10 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	65.000,00
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
	1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			56.000,00
	1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			56.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			7.000,00
	1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			7.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00
	1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			1.000,00
	Ação: 2.036 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	12.361	10 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.871.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			1.871.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			1.000.000,00
	1.543.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			150.000,00
	1.550.0000.1017 - Transferência do Salário-Educação			323.000,00
	1.553.0000.1032 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			66.000,00
	1.571.0000.1019 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			332.000,00
	Ação: 2.037 - Manutenção da Merenda Escolar - PENAF - ensino Fundamental	12.361	10 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	81.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			81.000,00
	1.552.0000.1064 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			81.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL				
Ação: 1.009 - Ampliação, Conservação e Reforma de Escolas		12.361	10 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.965.000,00
				150.000,00



MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 15 / 32
Data: 10/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			50.000,00
	4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			50.000,00
	Ação: 1.010 - Aquisições resultantes da alienação de ativos da Secretaria de	12.361	10 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	102.000,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			102.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			50.000,00
	1.755.1001.0000 - Recursos Alienação Bens/Ativos - Educação			52.000,00
	Ação: 2.030 - Manutenção do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%	12.365	10 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.056.000,00
	3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			935.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			935.000,00
	3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			115.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			115.000,00
	3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			5.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			5.000,00
	Ação: 2.032 - Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola - FUNDEB 70%	12.365	10 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	535.000,00
	3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			470.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			470.000,00
	3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			60.000,00



MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 16 / 32
Data: 10/10/2024

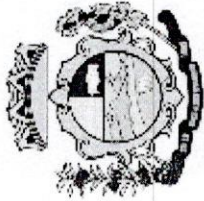
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			60.000,00
	3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			4.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			4.000,00
	Ação: 2.034 - Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 70%	12.365	10 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	99.000,00
	3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			83.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			83.000,00
	3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			14.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			14.000,00
	3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			1.000,00
	Ação: 2.042 - Manutenção dos Ginásios de Esportes e Canchas Esportivas	12.361	10 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			10.000,00
	Ação: 2.044 - Conselho Municipal de Educação	12.361	10 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	3.000,00
	3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL			2.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			1.000,00
06.004 ADMINISTRAÇÃO GERAL				280.000,00
	Ação: 2.087 - Energia Elétrica Educação	12.752	3 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	60.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			60.000,00



MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 17 / 32
Data: 10/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.122	10 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	60.000,00
	Ação: 2.096 - Atividades Educação Não Computadas MDE			220.000,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			200.000,00
	3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	06.008 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			82.000,00
	Ação: 1.078 - Festejos Natalinos	13.391	9 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	37.000,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	1.500.0000.0002 - Festa de Natal - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			5.000,00
	1.500.0000.0002 - Festa de Natal - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			25.000,00
	1.500.0000.0002 - Festa de Natal - Recursos não Vinculados de Impostos			25.000,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00
	1.500.0000.0002 - Festa de Natal - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
	Ação: 2.046 - Manutenção do Departamento de Cultura	13.391	9 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	45.000,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.31.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00



MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 18 / 32
Data: 10/10/2024

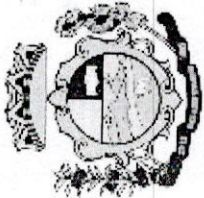
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			25.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			25.000,00
06.009 DEPARTAMENTO DE TURISMO				400.000,00
Ação: 1.011 - Festa Municipal da Uva		13.391	9 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	400.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			75.000,00
	1.500.0000.0001 - Festa da Uva - Recursos não Vinculados de Impostos			75.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			30.000,00
	1.500.0000.0001 - Festa da Uva - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			50.000,00
	1.500.0000.0001 - Festa da Uva - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			20.000,00
	1.500.0000.0001 - Festa da Uva - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			210.000,00
	1.500.0000.0001 - Festa da Uva - Recursos não Vinculados de Impostos			210.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.000,00
	1.500.0000.0001 - Festa da Uva - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	1.500.0000.0001 - Festa da Uva - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				2.072.000,00
07.001 FUNDERMAC - FUNDO MUN DESENVOLVIMENTO RURAL DE MAC				2.072.000,00
Ação: 1.013 - Aquisições de Máquinas para a Agricultura		20.606	14 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	190.000,00



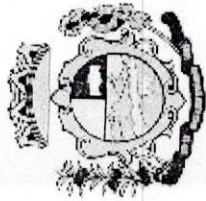
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 19/32
Data: 10/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			190.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			190.000,00
	Ação: 2.047 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	20.608	2 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	1.396.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			1.000.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			120.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			120.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL			80.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			80.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			22.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			22.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			47.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			47.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			60.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			60.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			6.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			6.000,00



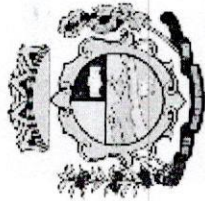
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
Ação: 2.048 - Convênio Emater		20.606	14 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			60.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			60.000,00
Ação: 2.049 - Assistência Técnica e Prestação de Serviços aos Produtores		20.608	14 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			75.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			25.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			25.000,00
Ação: 2.050 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		18.541	14 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			14.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
Ação: 2.098 - Manutenção de Máquinas da Agricultura		20.606	14 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			12.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			12.000,00
	1.501.0000.0001 - FUNDERMAC - LEI 031/1997			337.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			252.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			200.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			62.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				75.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				75.000,00
Ação: 1.015 - Reaparelhamento da Secretaria de Saúde		10.301	13 - ATENDIMENTO AS AÇÕES DE SAÚDE	
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			7.879.400,00
				5.915.000,00
				20.000,00
				20.000,00



MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 21 / 32
Data: 10/10/2024

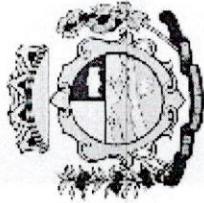
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 1.016 - Aquisição de Veículos para uso Saúde				
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	10.301	13 - ATENDIMENTO AS AÇÕES DE SAÚDE	20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			152.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			152.000,00
	1.755.1002.0000 - Recursos Alienação Bens/Ativos - Saúde			100.000,00
				52.000,00
Ação: 2.051 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				
	3.1.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.301	2 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	3.270.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			240.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			240.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			2.450.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.450.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			300.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			300.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			15.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL			15.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			8.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			125.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			125.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			1.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			5.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			50.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO			50.000,00
				30.000,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

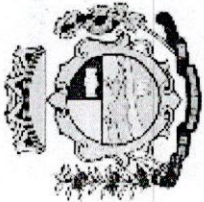
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			30.000,00
	3.3.90.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			40.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			40.000,00
	3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			6.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			6.000,00
	Ação: 2.052 - Despesas com Viagens e Veículos	10.301	13 - ATENDIMENTO AS AÇÕES DE SAÚDE	305.000,00
	3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL			90.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			90.000,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			175.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			150.000,00
	1.600.3110.0103 - CUSTEIO - E.P. Lucas Redecker - PORT. 663/23			5.000,00
	1.600.3110.0104 - CUSTEIO - E.P. Jeronimo Goergen - PORT. 1201/23			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			40.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			40.000,00
	Ação: 2.053 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos	10.301	13 - ATENDIMENTO AS AÇÕES DE SAÚDE	350.000,00
	3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			350.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			350.000,00
	Ação: 2.054 - Programa Mais Médicos	10.301	13 - ATENDIMENTO AS AÇÕES DE SAÚDE	100.000,00
	3.3.90.48.01.00.00 - AUXÍLIO A PESSOAS FÍSICAS			100.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			100.000,00
	Ação: 2.055 - Serviços Médicos, Laboratórios e Diagnósticos Especializados	10.301	13 - ATENDIMENTO AS AÇÕES DE SAÚDE	530.000,00
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			30.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			500.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			500.000,00



MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 2.056 - Termo de Colaboração HNSO	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.302	13 - ATENDIMENTO AS AÇÕES DE SAÚDE	750.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			750.000,00
	Ação: 2.057 - APAE Vacaria - Saúde			750.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			55.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			55.000,00
Ação: 2.088 - Energia Elétrica Saúde	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.752	3 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	30.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			30.000,00
	Ação: 2.097 - Atividades Saúde Não Computadas ASPS			30.000,00
Ação: 2.100 - SERVIÇOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS - ATENÇÃO BASICA	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.122	13 - ATENDIMENTO AS AÇÕES DE SAÚDE	30.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			5.000,00
Ação: 2.101 - COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SAUDE	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.301	13 - ATENDIMENTO AS AÇÕES DE SAÚDE	10.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			5.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			305.000,00
Ação: 2.102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.301	13 - ATENDIMENTO AS AÇÕES DE SAÚDE	100.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			100.000,00
	1.600.3110.0105 - CUSTEIO - E.P. Afonso Motta - PORT. 3522/24			205.000,00
				200.000,00
Ação: 2.103 - CUSTEIO - E.P. Afonso Motta - PORT. 3522/24	1.600.3110.0105 - CUSTEIO - E.P. Afonso Motta - PORT. 3522/24	10.301	13 - ATENDIMENTO AS AÇÕES DE SAÚDE	5.000,00
				18.000,00



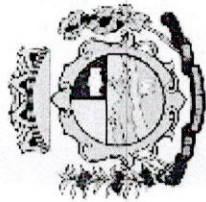
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			18.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			18.000,00
08.002 BLOCO ESTADUAL RS				
Ação: 1.060 - PIM SUS RS				479.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		10.301	13 - ATENDIMENTO AS AÇÕES DE SAÚDE	17.000,00
1.621.0000.4160 - SUS RS - PIM RS				17.000,00
Ação: 1.063 - SUS RS CUIDADO MATERNO/PATERNAL INFANTIL - PORT. 1098/23		10.301	13 - ATENDIMENTO AS AÇÕES DE SAÚDE	17.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.000,00
1.621.0000.4293 - SUS RS - Aquis. de Equipamentos				1.000,00
Ação: 1.074 - AMPLIAÇÃO UBS PORT 369/2024				52.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.301	13 - ATENDIMENTO AS AÇÕES DE SAÚDE	52.000,00
1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS				50.000,00
1.621.0000.4294 - SUS RS - Ampliação UBS - Port 369/2024				2.000,00
Ação: 2.058 - ESF RS - Estratégia da Saúde da Família				125.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		10.301	13 - ATENDIMENTO AS AÇÕES DE SAÚDE	98.000,00
1.621.0000.4090 - SUS RS - ESF				98.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				19.000,00
1.621.0000.4090 - SUS RS - ESF				19.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				1.000,00
1.621.0000.4090 - SUS RS - ESF				1.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE				7.000,00
1.621.0000.4090 - SUS RS - ESF				7.000,00
Ação: 2.059 - Farmácia Básica RS				9.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		10.301	13 - ATENDIMENTO AS AÇÕES DE SAÚDE	9.000,00
1.621.0000.4050 - SUS RS - Farmácia Básica				9.000,00



MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 2.061 - 4011 NAAB PIES PIAPS				
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.301	13 - ATENDIMENTO AS AÇÕES DE SAÚDE	275.000,00
	1.621.0000.4011 - SUS RS - NAAB PIES			234.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			234.000,00
	1.621.0000.4011 - SUS RS - NAAB PIES			30.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
	1.621.0000.4011 - SUS RS - NAAB PIES			1.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.000,00
	1.621.0000.4011 - SUS RS - NAAB PIES			10.000,00
				10.000,00
				32.000,00
				32.000,00
				32.000,00
				1.335.000,00
				1.005.000,00
				849.000,00
				849.000,00
				120.000,00
				120.000,00
				11.000,00
				11.000,00
				25.000,00
				25.000,00
				330.000,00
				290.000,00
08.003 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				
	Ação: 2.065 - Assistência Farmacêutica FNS	10.302	13 - ATENDIMENTO AS AÇÕES DE SAÚDE	
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			
	1.600.0000.0400 - Transf. Custeio - Bloco Assistência Farmacêutica			
08.004 BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA				
	Ação: 2.062 - Atenção Primária FNS	10.301	13 - ATENDIMENTO AS AÇÕES DE SAÚDE	
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			
	1.600.0000.0100 - Transf. Custeio - Bloco Atenção Primária			
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	1.600.0000.0100 - Transf. Custeio - Bloco Atenção Primária			
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	1.600.0000.0100 - Transf. Custeio - Bloco Atenção Primária			
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	1.600.0000.0100 - Transf. Custeio - Bloco Atenção Primária			
	Ação: 2.094 - PACS - Federal - Agentes Comun. Saude	10.301	13 - ATENDIMENTO AS AÇÕES DE SAÚDE	
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			



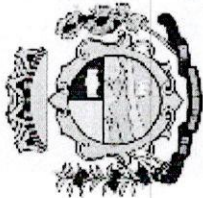
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 27 / 32
Data: 10/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 2.092 - Assistência Complementar ao Piso Nacional Enfermagem				
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.302	13 - ATENDIMENTO AS AÇÕES DE SAÚDE	51.000,00
	1.605.0000.0000 - Assistência Financeira para pagamento dos pisos salariais da enfermagem.			51.000,00
				51.000,00
08.012 Convênios e outras Transferências				
	Ação: 1.039 - FUNASA - Módulos Sanitários Conv. 854578/2017	17.481	13 - ATENDIMENTO AS AÇÕES DE SAÚDE	2.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			2.000,00
	1.700.0000.0040 - Outras Transferências de Convênios - FUNASA			2.000,00
09.000 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	Ação: 1.017 - Reaparelhamento da Secretaria do Desenvolvimento Social	8.244	12 - PROTEÇÃO SOCIAL	1.489.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.222.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
				10.000,00
	Ação: 1.018 - Benfeitorias e Construções de Habitações	8.244	12 - PROTEÇÃO SOCIAL	60.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			50.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	Ação: 1.024 - Programa Troca Saudável	8.244	2 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			15.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00
Ação: 2.068 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento				
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	8.244	12 - PROTEÇÃO SOCIAL	798.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			540.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			540.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			65.000,00
				65.000,00



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL			2.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			60.000,00
	3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			2.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			40.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			40.000,00
	3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			55.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			55.000,00
	3.3.90.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			18.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			18.000,00
	3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			6.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			6.000,00
	Ação: 2.069 - Manutenção do Conselho Tutelar			179.000,00
	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			120.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			120.000,00
	3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			15.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00
	3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	8.244 12 - PROTEÇÃO SOCIAL			
	Ação: 2.069 - Manutenção do Conselho Tutelar			
	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			120.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			120.000,00
	3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			15.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00
	3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00



MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 28 / 32
Data: 10/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL			2.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			60.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			2.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			40.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			40.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			55.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			55.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			18.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			18.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			6.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			6.000,00
Ação: 2.069 - Manutenção do Conselho Tutelar				179.000,00
8.244 12 - PROTEÇÃO SOCIAL				120.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			120.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			120.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			15.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 29/32
Data: 10/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			4.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			4.000,00
	3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			23.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			23.000,00
	3.3.90.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			12.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			12.000,00
Ação: 2.070 - SAMMLAVE		8.244	12 - PROTEÇÃO SOCIAL	
	3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
Ação: 2.071 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social RS		8.244	12 - PROTEÇÃO SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			13.000,00
	1.661.0000.1069 - Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS			6.000,00
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			6.000,00
	1.661.0000.1069 - Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			1.000,00
	1.661.0000.1069 - Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS			3.000,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
	1.661.0000.1069 - Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS			3.000,00
Ação: 2.072 - APAE Vacaria - Assistência Social		8.244	12 - PROTEÇÃO SOCIAL	
	3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00



MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

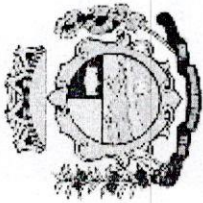
Página: 30 / 32
Data: 10/10/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 2.073 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente				
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.244	12 - PROTEÇÃO SOCIAL	3.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
Ação: 2.074 - Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social				
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	8.244	12 - PROTEÇÃO SOCIAL	3.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
Ação: 2.083 - Benefícios Eventuais Municipais				
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	8.244	12 - PROTEÇÃO SOCIAL	101.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			60.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			60.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			40.000,00
Ação: 2.090 - AVAN				
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.243	12 - PROTEÇÃO SOCIAL	40.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
09.002 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
				30.000,00
				108.000,00



MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 2.075 - Bloco da Proteção Social Básica				
		8.244	12 - PROTEÇÃO SOCIAL	
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			108.000,00
	1.660.0000.1085 - FNAS - BL PSB			87.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			87.000,00
	1.660.0000.1085 - FNAS - BL PSB			14.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			14.000,00
	1.660.0000.1085 - FNAS - BL PSB			1.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.000,00
	1.660.0000.1085 - FNAS - BL PSB			6.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL			6.000,00
	1.660.0000.1086 - FNAS - BL GSUAS			13.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			13.000,00
	1.660.0000.1086 - FNAS - BL GSUAS			3.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			3.000,00
	1.660.0000.1086 - FNAS - BL GSUAS			4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			4.000,00
	1.660.0000.1086 - FNAS - BL GSUAS			3.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL			3.000,00
	1.660.0000.1087 - FNAS - BL Bolsa Família			3.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00
	1.660.0000.1087 - FNAS - BL Bolsa Família			46.000,00
09.003 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS				
Ação: 2.076 - Bloco da Gestão do SUAS				
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	8.244	12 - PROTEÇÃO SOCIAL	46.000,00
	1.660.0000.1086 - FNAS - BL GSUAS			46.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			4.000,00
	1.660.0000.1086 - FNAS - BL GSUAS			4.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			9.000,00
	1.660.0000.1086 - FNAS - BL GSUAS			9.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
	1.660.0000.1086 - FNAS - BL GSUAS			
09.004 BLOCO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA				
Ação: 2.077 - Bloco da Gestão do Bolsa Família				
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	8.244	12 - PROTEÇÃO SOCIAL	46.000,00
	1.660.0000.1087 - FNAS - BL Bolsa Família			46.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			4.000,00
	1.660.0000.1087 - FNAS - BL Bolsa Família			4.000,00



PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			15.000,00
	1.660.0000.1087 - FNAS - BL Bolsa Família			15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			9.000,00
	1.660.0000.1087 - FNAS - BL Bolsa Família			9.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			9.000,00
	1.660.0000.1087 - FNAS - BL Bolsa Família			9.000,00
09.007 CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS				
Ação: 1.068 - CONSTRUÇÃO CRAS		8.244	12 - PROTEÇÃO SOCIAL	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES				100.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				100.000,00
10.000 RESERVA DE CONTINGENCIA				300.000,00
10.001 RESERVA DE CONTINGENCIA				300.000,00
Ação: 2.082 - Reserva de Contingência		99.999	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS				300.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				300.000,00
Total Geral				33.364.400,00